



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 180 DE 05 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;


CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 490/2020:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PI nº 171/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de junho de 2020.


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Presidente


Antônio Francisco Luz Neto
COREN-PI 313978-ENF
Secretário